

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 244235

Titulo da tarefa: 1285 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 03/2026

Cliente: GBW SISTEMAS E SERVICOS LTDA

Data/Hora da geracao: 27/08/2026, 15:13

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

O balancete de março/2026 apresenta inconsistências materiais de classificação e apresentação, com destaque para Patrimônio Líquido devedor, saldos credores em contas do ativo e saldo credor em clientes/duplicatas a receber. Há também estrutura de contas e classificação que sugerem necessidade de validação técnica antes de aprovação. Embora a balança de débitos e créditos do balancete esteja apresentada com saldos por conta, há sinais de distorção relevante na leitura patrimonial e de resultado, com impacto potencial sobre análises gerenciais, fiscais e societárias.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S3

O balancete não deve ser aprovado na etapa atual. Há inconsistências relevantes e materialmente sensíveis, especialmente Patrimônio Líquido devedor, clientes com saldo credor e conta de adiantamento com saldo credor. Esses achados comprometem a confiabilidade da posição patrimonial e justificam reanálise técnica antes do fluxo seguinte.

Documentos identificados

1. BALANCETE_03_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete de março/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido apresentado de forma devedora

Severidade: S3

Impacto: O Patrimônio Líquido aparece com saldo devedor de R\$ 1.030.229,16, o que é atípico e indica forte descompasso entre ativos, passivos e contas de resultado acumuladas. Isso compromete a leitura societária e patrimonial e pode refletir erro de classificação, encerramento ou saldos acumulados inadequados.

Evidencia: No grupo 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO consta saldo atual de 1.030.229,16D. Dentro dele, 2.3.3 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS também está devedor em 1.030.229,16D, composto por (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS de 1.121.882,74D e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES de 92.977,10C.

Recomendacao: Validar a composição do PL, a origem dos prejuízos acumulados e a contrapartida dos ajustes de exercícios anteriores, pois a apresentação de PL devedor demanda revisão contábil.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 178 e 186; NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis.

2. Conta de clientes/duplicatas a receber com saldo credor

Severidade: S3

Impacto: A conta de Clientes/Duplicatas a Receber está com saldo credor de R\$ 23.405,80, o que é incomum para ativo circulante e pode indicar adiantamento, estorno indevido, compensação incorreta ou erro de classificação. Isso afeta liquidez, aging e risco de crédito.

Evidencia: Em 1.1.2 CLIENTES consta saldo atual de 23.405,80C, e em 1.1.2.01 DUPLICATAS A RECEBER/CLIENTES também consta 23.405,80C, sem movimento no período.

Recomendacao: Reclassificar ou justificar a origem do saldo credor em clientes, segregando eventual adiantamento, duplicidade ou provisão, se aplicável.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - definição e mensuração de ativos; CPC 26 (R1) - apresentação; princípios de fidedignidade e classificação adequada.

3. Conta do ativo com saldo credor em adiantamento a empregados

Severidade: S2

Impacto: A conta 'Adiantamento de Férias' aparece com saldo credor de R\$ 41.688,49, contrariando a natureza esperada de ativo circulante. A inconsistência pode distorcer o balanço patrimonial e os controles de pessoal.

Evidencia: Em 1.1.3.06 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS há saldo atual de 41.688,49C, na subconta 26 1.1.3.06.000002 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS.

Recomendacao: Revisar a natureza da conta, o lançamento de contrapartidas e a possível necessidade de reclassificação para passivo ou conta redutora.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1); CPC 00 (R2) - apresentação fiel e classificação por natureza econômica.

4. Resultado do período com estrutura inversa e evidência insuficiente para leitura conclusiva

Severidade: S2

Impacto: As contas de receita e deduções aparecem com saldos devedores, enquanto as despesas também estão devedoras, mas o balancete não evidencia claramente um DRE fechado. A leitura do resultado líquido fica ambígua no próprio balancete, elevando risco de interpretação incorreta do desempenho mensal.

Evidencia: Contas 3 'CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS' em 63.409,48D, 3.1.2 '(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA' em 54.026,75D, 3.1.3 'RECEITAS FINANCEIRAS' em 9.382,73D; contas 4 'CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS' em 260.486,54D. Não há linha explícita de lucro/prejuízo do período no documento apresentado.

Recomendacao: Apresentar a apuração do resultado com encerramento contábil explícito ou demonstrativo complementar que evidencie lucro/prejuízo e as contrapartidas.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação de resultado; CPC 00 (R2) - representação fidedigna.

5. Passivo circulante muito superior ao ativo circulante

Severidade: S2

Impacto: O ativo circulante de R\$ 687.869,06 é inferior ao passivo circulante de R\$ 2.028.937,58,

indicando capital circulante líquido fortemente negativo. Isso não é erro por si só, mas evidencia pressão de liquidez e exige monitoramento técnico.

Evidencia: Ativo Circulante: 687.869,06D. Passivo Circulante: 2.028.937,58C. Liquidez corrente calculada pelo próprio balancete: 0,34.

Recomendacao: Avaliar estrutura de capital e prazo das obrigações, com foco em empréstimos, tributos e obrigações trabalhistas.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1); NBC TG Estrutura Conceitual.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 186
4. NBC TG Estrutura Conceitual

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.